



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1289 – Itajá/RN, 28 de abril de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1289 – Itajá/RN, 28 de abril de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO Processo n° 41604/2020

Distrato realizado entre o Município de Itajá e o Sr. Flávio Varela da Silva, inscrito no CPF: 032.076.154-14, o qual teve por objeto a locação de imóvel para funcionamento de um lava jato para a frota de veículos municipais, gerido por esta Secretaria, proveniente de processo de Dispensa de Licitação nº 010301/2017, o presente distrato se faz de forma amigável sem ônus para quaisquer das partes, permanecendo o dever do Município de adimplir com a remuneração dos serviços já efetuados até a presente data, deixa de surtir os efeitos legais cindindo-se a sua vigência a partir da data de 24/04/2020 em que efetivou-se a assinatura do Termo de Distrato. O procedimento em apreço regeu-se pela Lei 8.666/93, art. 79, inciso II.

Itajá/RN, 24 de abril de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

EXTRATO DE DISTRATO Processo n° 41605/2020

Distrato realizado entre o Município de Itajá e a empresa NET SYSTEM INFORMATICA, inscrito no CNPJ: 03.756.642/0001-03, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, gerido por esta Secretaria, proveniente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 10711/2017, o presente distrato se faz de forma amigável sem ônus para quaisquer das partes, permanecendo o dever do Município de adimplir com a remuneração dos serviços já efetuados até a presente data, deixa de surtir os efeitos legais cindindo-se a sua vigência a partir da data de 28/04/2020 em que efetivou-se a assinatura do Termo de Distrato. O procedimento em apreço regeu-se pela Lei 8.666/93, art. 79, inciso II.

Itajá/RN, 28 de abril de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - Nº 012404/2020

PROCESSO DE DESPESA Nº 193/2020
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a realização de pavimentação pelo método convencional em paralelepípedo das ruas: Rua Francisco de Assis Lopes, Rua João Barbosa da Silva, Rua Francisco Garcia de Medeiros e Rua Luiza Ferreira da Silva, através do Contrato de Repasse nº 895186/2019, firmado pelo Município de Itajá/RN, junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação da INCORREÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - Nº 012404/2020, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN em sua Edição nº 1287 no dia 24 de Abril de 2020, em relação a data de recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", devendo onde SE LÊ: "12/05/2020, às 10:00 h" LEIA-SE: "14/05/2020, às 10:00 h". Haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da data da Sessão.

Itajá/RN, em 28 de abril de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da CPL de Itajá/RN
Port. Nº 130/2020

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

REDUÇÃO DO CONTRATO – REF. À PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012203/2017

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: E M DE OLIVEIRA - EIRELI, CNPJ: 35.295.146/0001-96
Objeto: Locação de veículo caminhonete fechada para atender a necessidade do gabinete civil da prefeitura municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93
Obs.: Fica reduzido do valor inicial do contrato, a quantia de 20,00% (vinte por cento), do valor contratado, que passará a vigorar o valor mensal de R\$ 6.000,00 (hum mil e cem reais).

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO